



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, CELEBRADA ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS E AS EMPRESAS NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA E FAZ EVENTOS LTDA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – TCE/TO**, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas -TO, inscrito no CNPJ sob nº **25.053.133/0001-57**, representado por seu Presidente, o senhor Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, e de outro lado, e a empresa **NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.842.046/0001-30, estabelecida na Quadra ACSO 90 (901 Sul), Alameda 13, Lote 06, QI 04, Sala 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.017-264, neste ato representada por sua sócia administradora, Senhora Daniella Dias Fernandes de Lima, portadora do RG: 756.452 SSP/TO e do CPF nº 010.308.061-95, e a empresa **FAZ EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.481.518/0001-88, estabelecida na Quadra ARSO 41, Alameda 02, QI 01, Lote 20, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-564, representada por seu sócio administrador, Senhor Bruno Augusto Silva Freitas, portador do RG: 2.013.710 SSP/DF e do CPF nº 721.000.791-15, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23.004868-4, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** da Ata de Registro de Preços nº 02/2024, sujeitando-se às normas preconizadas na Resolução Administrativa nº 7/2023-Pleno, na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo:

1.1.1. Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2024 por 1 (um) ano;

1.1.2. Alterar o descritivo dos itens 8 e 9 constantes no quadro de preços, especificações e quantitativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. A prorrogação a que se refere o presente Termo Aditivo será pelo período de 08/02/2025 a 08/02/2026.

2.2. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados para os valores originalmente registrados na ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

3.1. Pelo presente Termo, os itens 8 e 9 do quadro de preços, especificações e quantitativos passam a ter sua descrição alterada, para vigor com a seguinte previsão:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. EVENTOS ESTIMADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	01	Locação de painel de Led de alta definição, nas medidas 5 x 2 central, com altura a partir de 1mt, combinado com 2 painéis lateral de 1 x 3, contendo as seguintes especificações técnicas: resolução P2.9 curve; pixel configuração 1R1G1B; placas nas dimensões (mm) 500 x 1000; escala de cinzas 14 (bit) com estrutura em ground de fixação.	16m2 por evento	17	R\$ 3.100,00	R\$ 52.700,00
	02	Locação de painel de 3 x 2 para retorno de palco com ground e forração, contendo as seguintes especificações técnicas: resolução P2.9 curve; qualidade 768 x 512 na proporção 3 x 2; pixel configuração 1R1G1B; placa nas dimensões (mm) 500 x 1000.	Unidade	17	R\$ 1.216,77	R\$ 20.685,09
	03	Locação de iluminação decorativa contendo 20 parled RGBWA 14W e 08 Moving Beam de 295W, Iluminação de frente de Palco com 4 refletores de Led com potência 300W com bando e mesa de luz DMX , montado com 2 torres de ground com altura de 3mt em forração em malha preta.	Unidade	17	R\$ 1.900,00	R\$ 32.300,00
	04	20 unidades de organizador de filas (uni filas) com fita retrátil de 1,5mt na cor cromado.	Unidade	17	R\$ 850,00	R\$ 14.450,00
--	05	Locação de equipamento de som, sistema de PA de quatro, Características Sonoras: Sensibilidade: 102 dB spl @ 1W . 1mSPL Máximo: 130 dB spl @ 1mCobertura Horizontal: 120° Cobertura Vertical: 60° Potência: 600 WComponentes: 8 x AF 5" + 1 x Driver 1" B&C Características Físicasmesa de som digital contendo no mínimo 32 canais, 8 auxiliares, oito pedestais, 08 microfones com fio, 04 microfones sem fio, incluso técnico responsável e trilha sonora.	Unidade	17	R\$ 1.700,00	R\$ 28.900,00

02	06	Locação de stand climatizado, medindo 7 x 12 (84 m²), 3 portas para entrada e saída, incluso montagem e desmontagem;; revestimento do piso em carpete na cor grafite; paredes em TS fórmica dupla face na cor branca, medindo 2, 2 m de altura mínima; estrutura em perfis de alumínio anodizado natura, sistema octogonais de travessa e forro na cor branca; iluminação interna com no mínimo 05 luminárias de 10 watts ou equivalente e 20 tomadas tripolares, fechada e climatizada com 07 aparelhos de ar condicionado.	Unidade	7	R\$ 14.032,27	R\$ 98.225,89
	07	Locação de palco, medindo 6 m x 4 m, com altura de 50 cm e rampa de acesso, inclusive para pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, conforme projeto anexo. A parte superior do palco e a rampa deverão ser revestidas com carpete na cor cinza.	Unidade	7	R\$ 2.002,21	R\$ 14.015,47
	08	Locação de climatizador de ar, com abrangência superior a 30m2, inclusos cabos de energia para permitir a distribuição dos aparelhos.	8 unidades por evento	7	R\$ 1.860,78	R\$ 13.025,46
3 unidades por evento			R\$ 697,79			
--	09	Locação de cadeira em madeira, modelo Paris com acento em ratam,, incluso frete de entrega e retirada.	200 unidades por evento	17	R\$ 3.265,92	R\$ 55.520,64
50 unidades por evento			R\$ 816,48			

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Amparo legal nos termos do art. 77, da Resolução Administrativa nº 7/2023-Pleno e item 5.1 da Ata de Registro de Preços 02/2024 (0670378).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 02/2024, que não tenham sido alteradas expressamente pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado, em resumo, no Boletim Oficial do TCE/TO, e seu inteiro teor no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão e fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 09/01/2025, às 13:12, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DIAS FERNANDES DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 09/01/2025, às 14:12, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO AUGUSTO SILVA FREITAS**, **Usuário Externo**, em 10/01/2025, às 19:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0804170** e o código CRC **B4EAC1AF**.